

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras.**

#### **01 – Objeto: REFORMA DO CAMPO PALESTINA.**

**02 – Motivação:** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

#### **03 – Especificações Técnicas:**

Conforme planilha em anexo.

#### **04 - Local e condições de entrega ou execução**

Campo da Palestina – Bairro Palestina.

#### **05-Prazo e condições de garantia.**

Prazo para execução dos serviços será de 90 dias.

#### **06 – Responsável pela vistoria do serviço realizado, telefone e e-mail**

Sec. De Obras - Rogério

Telefone: (35)3864- 4568

E-mail: [transporteescolar@perdoes.mg.gov.br](mailto:transporteescolar@perdoes.mg.gov.br)

#### **07 – Obrigações da Contratante**

- Realizar serviços que atenda aos requisitos deste Termo de Referência e do Edital.
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- Rejeitar, no todo ou em parte, do serviço realizado em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

## **08 – Obrigações da Contratada**

- Realizar serviço no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital.
- Comunicar ao Departamento de Compras, em até 02 (dois) dias do prazo de vencimento da entrega do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, informando a nova data de entrega, para avaliação do Setor Licitante.
- Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contado da data da notificação do dano.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do serviço.
- Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **09 – Qualificação Técnica**

## **10 - Critérios de avaliação das propostas**

Os serviços serão avaliados quanto à qualidade da mão de obra solicitada pelo edital juntamente com o menor preço.

## **11 – Valores referenciais de mercado**

## **12 – Resultados esperados**

Espera-se que os serviços estejam de acordo com as normas técnicas, não ofereça qualquer risco para os usuários, que a “Empresa Contratada” cumpra com as obrigações e que os serviços supram as necessidades da parte contratada.

Rogério Aparecido Barros  
**Secretário Municipal de Obras**